



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIO NEGRO	3
COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA	3
COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU	6

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1077/PRES, de 22 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.006655/2020-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor **LEOPOLDO BARBOSA DIAS**, Indigenista Especializado, NS-B-IV, matrícula nº 1818807, CPF nº 352.914.058-99, em exercício no Serviço de Apoio à Políticas para Povos Indígenas de recente Contato da da Coordenação de Políticas para Povos Indígenas de Recente Contato da Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, pelo período 30 (trinta) dias, compreendidos entre **24/09/2020 e 23/10/2020**, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e no art. 18 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 1080/PRES, de 23 de setembro de 2020

Institui a Galeria de Notáveis no âmbito da Fundação Nacional do Índio.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25 Anexo I do Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Galeria de Notáveis da Fundação Nacional do Índio, com o objetivo de homenagear servidores da Fundação que vieram a óbito durante o desempenho de suas funções.

Parágrafo único. A Galeria será instalada no Centro de Formação em Política Indigenista desta Fundação, em Sobradinho, Brasília/DF.

Art. 2º Será considerado como de notável desempenho o servidor que preencher pelo menos um dos seguintes requisitos:

I - possuir pelo menos 10 (dez) anos de serviço exclusivo à Funai;

II - ter ocupado cargos ou funções de confiança no âmbito na Funai; e

III - ter desenvolvido trabalho relevante na proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas.

Parágrafo único. Será inserido na Galeria de Notáveis o servidor que no momento de sua morte, mesmo não estando em serviço, tenha realizado ato heroico.

Art. 3º Ato da Presidência da Funai registrará os homenageados na Galeria de Notáveis.

Parágrafo único. A concessão da homenagem constará nos registros funcionais, quando couber.

Art. 4º Correrão à conta dos recursos da Funai as despesas decorrentes desta Portaria.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência da Funai.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2020.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA
Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 309/CORREG, de 22 de setembro de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, com fundamento nos artigos 143 e 152, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:



Brasília, 24 de setembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 183 - p. 2

Art. 1º - Reconduzir por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 210/CORREG/FUNAI, de 16 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 122, de 18 de julho de 2019, referente ao Processo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 310/CORREG, de 22 de setembro de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 164, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº. **08620.107796/2015-20**, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor VINICIUS LUIS MONÇÃO CUNHA, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1702080, lotado nesta Corregedoria, para, como defensor dativo, apresentar defesa escrita em relação ao servidor HUDSON OZARIAS DIONISIO, indiciado no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.107796/2015-20, instaurado pela Portaria 124/CORREG, de 21 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 08 de 28 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 223/2020/CORREG-FUNAI

Referência: 08752.000569/2008-40

Interessado: Funai

Assunto: Prescrição. Arquivamento.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, em análise ao Processo nº 08752.000569/2008-40, aprovo a Informação Técnica nº 53 e adoto seus fundamentos quanto a incidência da prescrição, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar, instaurando-se, ainda, investigação preliminar com vistas a identificar eventuais responsáveis pela ocorrência da prescrição (art. 169, § 2º, Lei 8112/90).

Brasília - DF, 23 de setembro de 2020.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 224/2020/CORREG-FUNAI

Referência: 08620002551/2010-01

Interessado: Corregedoria da Fundação Nacional do Índio

Assunto: Prescrição. Arquivamento.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, em análise ao Processo nº 08620002551/2010-01, aprovo a Informação Técnica nº 60 e adoto seus fundamentos quanto a incidência da prescrição, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar, instaurando-se, ainda, investigação preliminar com vistas a identificar eventuais responsáveis pela ocorrência da prescrição (art. 169, § 2º, Lei 8112/90), bem como proceda-se com as demais providências orientadas na informação.

Brasília - DF, 23 de setembro de 2020.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 225/2020/CORREG-FUNAI

Referência: 08620.036422/2014-31

Interessado: Funai

Assunto: Arquivamento.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de



Brasília, 24 de setembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 183 - p. 3

março de 2017, em análise ao Processo nº 08620.036422/2014-31, aprovo a Informação Técnica nº 48 e adoto seus fundamentos para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, com fulcro no art. 126 da Lei 8.112/90.
Brasília - DF, 23 de setembro de 2020.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIO NEGRO

PORTARIA Nº 014/CR-RNG/Funai, de 22 de setembro de 2020.

Designa Gestores e Fiscais Administrativos para o Extrato de Contrato 287/2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 9.010, de 24 de março de 2017,

CONSIDERANDO o teor do Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08780.000219/2020-32, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores: **ANERCÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, matrícula 3013521, CPF nº 028.430.537-57 e **DENIVALDO CRUZ DA SILVA**, matrícula 2222399, CPF nº 436.834.012-49, como **Gestores de Contrato**, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Extrato de Contrato nº 287/2020, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa **G. HENRIQUE**, CNPJ **046463030001-37**, referente prestação de serviço de embarcações fluviais para entregar cestas de alimentos às famílias indígenas das Terras Indígenas sob a jurisdição da CR-Rio Negro, diante da pandemia do COVID-19. Vigência 18/09/2020 a 18/03/2021.

Art. 2º **DESIGNAR** os Servidores **DENIVALDO CRUZ DA SILVA**, matrícula 2222399, CPF nº 436.834.012-49 e **ANERCÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, matrícula 3013521, CPF nº 028.430.537-57, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

AURI SANTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Coordenador(a) Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 018/2020/CR-RR/Funai, de 22 de setembro de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **JUVINO LUIZ ALBA**, matrícula n.º 711281 e CPF n.º 325.844.580-04 e **KIOLANDO ALBUQUERQUE ANDRADE**, matrícula n.º 700830 e CPF n.º 220.105.484-34, respectivamente, como Gestores de ATA, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da **ATA n.º 34/2020**, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa **ANNY CAROLYNE SIMAS COELHO**, inscrita no CNPJ n.º 31.984.136/0001-07, a ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de insumos agrícolas e materiais diversos em atendimento as comunidades indígenas contempladas pelos Projetos de Atividade Produtiva - PAT 2019/2020 jurisdicionadas a Coordenação Regional de Roraima.

Art. 2.º Designar os servidores **JUVINO LUIZ ALBA**, matrícula n.º 711281, CPF n.º 325.844.580-04 e **KIOLANDO ALBUQUERQUE ANDRADE**, matrícula n.º 700830 e CPF n.º 220.105.484-34, respectivamente, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ATA.

Art. 3.º Os Gestores contratuais e Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato(ATA) e de sua garantia, quando houver.

LARI GOMES
Coordenador(a) Regional



Brasília, 24 de setembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 183 - p. 4

PORTARIA Nº 019/2020/CR-RR/Funai, de 22 de setembro de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **JUVINO LUIZ ALBA**, matrícula n.º 711281 e CPF n.º 325.844.580-04 e **KIOLANDO ALBUQUERQUE ANDRADE**, matrícula n.º 700830 e CPF n.º 220.105.484-34, respectivamente, como Gestores de ATA, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ATA n.º 35/2020, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa **J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.631.853/0001-94, a ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de insumos agrícolas e materiais diversos em atendimento as comunidades indígenas contempladas pelos Projetos de Atividade Produtiva - PAT 2019/2020 jurisdicionadas a Coordenação Regional de Roraima.

Art. 2.º Designar os servidores **JUVINO LUIZ ALBA**, matrícula n.º 711281, CPF n.º 325.844.580-04 e **KIOLANDO ALBUQUERQUE ANDRADE**, matrícula n.º 700830 e CPF n.º 220.105.484-34, respectivamente, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ATA.

Art. 3.º Os Gestores contratuais e Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato(ATA) e de sua garantia, quando houver.

LARI GOMES

Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 022/2020/CR-RR/Funai, de 22 de setembro de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **JUVINO LUIZ ALBA**, matrícula n.º 711281 e CPF n.º 325.844.580-04 e **KIOLANDO ALBUQUERQUE ANDRADE**, matrícula n.º 700830 e CPF n.º 220.105.484-34, respectivamente, como Gestores de ATA, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ATA n.º 36/2020, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa **RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 05.665.702/0001-08, a ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de insumos agrícolas e materiais diversos em atendimento as comunidades indígenas contempladas pelos Projetos de Atividade Produtiva - PAT 2019/2020 jurisdicionadas a Coordenação Regional de Roraima.

Art. 2.º Designar os servidores **JUVINO LUIZ ALBA**, matrícula n.º 711281, CPF n.º 325.844.580-04 e **KIOLANDO ALBUQUERQUE ANDRADE**, matrícula n.º 700830 e CPF n.º 220.105.484-34, respectivamente, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ATA.

Art. 3.º Os Gestores contratuais e Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato(ATA) e de sua garantia, quando houver.

LARI GOMES

Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 023/2020/CR-RR/Funai, de 22 de setembro de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **JUVINO LUIZ ALBA**, matrícula n.º 711281 e CPF n.º 325.844.580-04 e **KIOLANDO ALBUQUERQUE ANDRADE**, matrícula n.º 700830 e CPF n.º 220.105.484-34, respectivamente, como Gestores de ATA, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ATA n.º 37/2020, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa **VIMEZER FORNC DE SERV LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.159.093/0002-36, a ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de insumos agrícolas e materiais diversos em atendimento as comunidades indígenas contempladas pelos Projetos de Atividade Produtiva - PAT 2019/2020 jurisdicionadas a Coordenação Regional de Roraima.



Brasília, 24 de setembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 183 - p. 5

Art. 2.º Designar os servidores **JUVINO LUIZ ALBA**, matrícula n.º 711281, CPF n.º 325.844.580-04 e **KIOLANDO ALBUQUERQUE ANDRADE**, matrícula n.º 700830 e CPF n.º 220.105.484-34, respectivamente, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ATA.

Art. 3.º Os Gestores contratuais e Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato(ATA) e de sua garantia, quando houver.

LARI GOMES

Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 024/2020/CR-RR/Funai, de 22 de setembro de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **JUVINO LUIZ ALBA**, matrícula n.º 711281 e CPF n.º 325.844.580-04 e **KIOLANDO ALBUQUERQUE ANDRADE**, matrícula n.º 700830 e CPF n.º 220.105.484-34, respectivamente, como Gestores de ATA, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ATA n.º **38/2020**, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa **AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 27.875.589/0001-28, a ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de insumos agrícolas e materiais diversos em atendimento as comunidades indígenas contempladas pelos Projetos de Atividade Produtiva - PAT 2019/2020 jurisdicionadas a Coordenação Regional de Roraima.

Art. 2.º Designar os servidores **JUVINO LUIZ ALBA**, matrícula n.º 711281, CPF n.º 325.844.580-04 e **KIOLANDO ALBUQUERQUE ANDRADE**, matrícula n.º 700830 e CPF n.º 220.105.484-34, respectivamente, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ATA.

Art. 3.º Os Gestores contratuais e Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato(ATA) e de sua garantia, quando houver.

LARI GOMES

Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 025/2020/CR-RR/Funai, de 22 de setembro de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **JUVINO LUIZ ALBA**, matrícula n.º 711281 e CPF n.º 325.844.580-04 e **KIOLANDO ALBUQUERQUE ANDRADE**, matrícula n.º 700830 e CPF n.º 220.105.484-34, respectivamente, como Gestores de ATA, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ATA n.º **39/2020**, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa **FABRÍCIO RACHADEL COSTA**, inscrita no CNPJ n.º 33.618.396/0001-94, a ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de insumos agrícolas e materiais diversos em atendimento as comunidades indígenas contempladas pelos Projetos de Atividade Produtiva - PAT 2019/2020 jurisdicionadas a Coordenação Regional de Roraima.

Art. 2.º Designar os servidores **JUVINO LUIZ ALBA**, matrícula n.º 711281, CPF n.º 325.844.580-04 e **KIOLANDO ALBUQUERQUE ANDRADE**, matrícula n.º 700830 e CPF n.º 220.105.484-34, respectivamente, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ATA.

Art. 3.º Os Gestores contratuais e Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato(ATA) e de sua garantia, quando houver.

LARI GOMES

Coordenador(a) Regional



Brasília, 24 de setembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 183 - p. 6

PORTARIA Nº 026/2020/CR-RR/Funai, de 22 de setembro de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1.º Designar os servidores **JUVINO LUIZ ALBA**, matrícula n.º 711281 e CPF n.º 325.844.580-04 e **KIOLANDO ALBUQUERQUE ANDRADE**, matrícula n.º 700830 e CPF n.º 220.105.484-34, respectivamente, como Gestores de ATA, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da **ATA n.º 40/2020**, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa **INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.628.401/0001-09, a ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de insumos agrícolas e materiais diversos em atendimento as comunidades indígenas contempladas pelos Projetos de Atividade Produtiva - PAT 2019/2020 jurisdicionadas a Coordenação Regional de Roraima.

Art. 2.º Designar os servidores **JUVINO LUIZ ALBA**, matrícula n.º 711281, CPF n.º 325.844.580-04 e **KIOLANDO ALBUQUERQUE ANDRADE**, matrícula n.º 700830 e CPF n.º 220.105.484-34, respectivamente, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ATA.

Art. 3.º Os Gestores contratuais e Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato(ATA) e de sua garantia, quando houver.

LARI GOMES

Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 027/2020/CR-RR/Funai, de 22 de setembro de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1.º Designar os servidores **JUVINO LUIZ ALBA**, matrícula n.º 711281 e CPF n.º 325.844.580-04 e **KIOLANDO ALBUQUERQUE ANDRADE**, matrícula n.º 700830 e CPF n.º 220.105.484-34, respectivamente, como Gestores de ATA, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da **ATA n.º 41/2020**, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa **PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 06.185.371/0001-71, a ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de insumos agrícolas e materiais diversos em atendimento as comunidades indígenas contempladas pelos Projetos de Atividade Produtiva - PAT 2019/2020 jurisdicionadas a Coordenação Regional de Roraima.

Art. 2.º Designar os servidores **JUVINO LUIZ ALBA**, matrícula n.º 711281, CPF n.º 325.844.580-04 e **KIOLANDO ALBUQUERQUE ANDRADE**, matrícula n.º 700830 e CPF n.º 220.105.484-34, respectivamente, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ATA.

Art. 3.º Os Gestores contratuais e Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato(ATA) e de sua garantia, quando houver.

LARI GOMES

Coordenador(a) Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU

PORTARIA Nº 012/CR XINGU/FUNAI, de 15 de setembro de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **RESOLVE**:

Art. 1.º Designar os servidores **MICHEL CRISTIANO GALANTE**, matrícula n.º 3146739, CPF n.º 009.005.761-97 e **ELLEN RIBEIRO VELOSO**, matrícula n.º 3014388, CPF n.º 024.991.461-17, como Gestores titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n.º 107/2018, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, referente à prestação de serviços de gerenciamento



de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10), através de ticket-combustível (cartão magnético com chip) para atender à frota de veículos da Coordenação Regional do Xingu e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.

Art. 2.º Designar os servidores **SEBASTIÃO MARTINS**, matrícula n.º 0447072, CPF n.º 015.291.998-83 e **MARILEIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE**, matrícula n.º 2710780, CPF n.º 015.291.998-83, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

Art. 5.º Revoga-se a Portaria N.º 010/CR XINGU/FUNAI, de 31 de outubro 2018.

AKUETE TRUMAI

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA N.º 013/CR XINGU/FUNAI, de 15 de setembro de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores **FERNANDA ANDRADE FERNANDES**, matrícula n.º 3144851, CPF 723.969.701-00 e **MICHEL CRISTIANO GALANTE**, matrícula n.º 3146739, CPF n.º 009.005.761-97 como Gestores titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n.º 154/2013, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e **ILDO JOSÉ KRUPP**, inscrito no CPF sob o n.º 246.470.710-49, referente à locação do imóvel onde funciona a sede da Coordenação Regional Xingu, em Canarana - MT.

Art. 2.º Os Gestores titular e substituto têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

Art. 4.º Revoga-se a Portaria N.º 012/2017 (Boletim de Serviço da Funai n.º 11-12, de 20/07/17).

AKUETE TRUMAI

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA N.º 016/CR XINGU/FUNAI, de 15 de setembro de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores **MICHEL CRISTIANO GALANTE**, matrícula n.º 3146739, CPF n.º 009.005.761-97 e **FERNANDA ANDRADE FERNANDES**, matrícula n.º 3144851, CPF n.º 723.969.701-00, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n.º 72/2018, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e a empresa **EXCELÊNCIA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.060.919/0001-50, referente à prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de motorista categoria "D", visando atender as demandas da CR Xingu e CTLs jurisdicionadas.

Art. 2.º Designar os servidores **EDSON LUIZ DA SILVA JÚNIOR**, matrícula n.º 1397329, CPF n.º 017.884.681-39 e **ANDRÉ LUIZ SCHILLING**, matrícula n.º 1821333, CPF n.º 322.005.088-32, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento das Atas.

Art. 5.º Fica revogada a Portaria 005/CR XINGU/FUNAI, de 05 de junho de 2018.

AKUETE TRUMAI

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA N.º 017/CR XINGU/FUNAI, de 15 de setembro de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **RESOLVE:**



Brasília, 24 de setembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 183 - p. 8

Art. 1.º Designar os servidores **FERNANDA ANDRADE FERNANDES**, matrícula n.º 3144851, CPF n.º 723.969.701-00 e **MICHEL CRISTIANO GALANTE**, matrícula n.º 3146739, CPF n.º 009.005.761-97 e, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n.º 72/2018, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e a empresa EXCELÊNCIA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.060.919/0001-50, referente à prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de motorista categoria "D", visando atender as demandas da CR Xingu e CTLs jurisdicionadas.

Art. 2.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento das Atas.

Art. 4.º Fica revogada a Portaria 003/2018 (Boletim de Serviços da Funai n.º 47, de 20/03/2018)

AKUETE TRUMAI

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 019/CR XINGU/FUNAI, de 16 de setembro de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar o adequado cumprimento da execução do objeto do Pregão 001/2020 através de representantes formalmente designados para Fiscal e Gestor das Atas de Registro de Preços abaixo listadas:

Ata de Registro de Preços (SEI)	Contratada	Objeto	Vigência	Valor Global	Gestor Titular	Gestor Substituto
2239138	Supermercado Dourado Ltda EPP CNPJ: 02.741.214/0001-44	Aquisição de gêneros, equipamentos e materiais descritos no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 01/2020	30/07/2020 a 30/07/2021	R\$ 72.985,00 (setenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais)	ELLEN RIBEIRO VELOSO MATRÍCULA: 3014388 CPF: 024.991.461-17	ANDRÉ LUIZ SCHILLING MATRÍCULA: 1821333 CPF: 322.005.088-32
2385721	Comercial Luar Eireli CNPJ: 02.545.557/0001-33		19/08/2020 a 19/08/2021	R\$ 18.845,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta e cinco reais)		
2385890	Eco Máquinas e Ferramentas Ltda 17.159.995/0001-30		27/08/2020 a 27/08/2021	R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais)		
2386326	Douglas Coerdeiro Eireli 27.176.482/0001-91		19/08/2020 a 19/08/2021	R\$ 17.985,00 (dezessete mil novecentos e oitenta e cinco reais)		
2442277	W. G. Haas Supermercado Eireli 37.455.904/0001-11		04/09/2020 a 04/09/2021	R\$ 112.099,31 (cento e doze mil noventa e nove reais e trinta e um centavos)		
2239146	Multisul Comércio e Distribuição Ltda	Aquisição de gêneros, equipamentos e materiais descritos no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 01/2020	29/07/2020 a 29/07/2021	R\$ 8.130,62 (oito mil cento e trinta reais e sessenta e dois centavos)	MICHEL CRISTIANO GALANTE MATRÍCULA: 3146739 CPF: 009.005.761-97	FERNANDA ANDRADE FERNANDES MATRÍCULA: 3144851 CPF: 723.969.701-00
2239189	Boaventura Cafés Especiais Eireli		30/07/2020 a 30/07/2021	R\$ 14.376,00 (quatorze mil trezentos e setenta e seis reais) e incidência de 40% (quarenta por cento) de desconto:		
2443578	DF Máquinas e Ferramentas Eireli		04/09/2020 a 04/09/2021	R\$ 401,76 (quatrocentos e um reais e setenta e seis centavos):		
2386314	Gramado Distribuidora e Comércio Ltda		04/09/2020 a 04/09/2021	R\$ 22.293,10 (vinte e dois mil duzentos e noventa e três reais e dez centavos)		

Art. 2.º Os Gestores, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015 e deverão observar o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa MP nº 05/2017, no que couber.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento das Atas.

AKUETE TRUMAI

Coordenador(a) Regional Substituto(a)